



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.455, de 02 de setembro de 1.992.

DÁ DENOMINAÇÃO A RODOVIA VICINAL MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
no uso de suas atribuições legais,

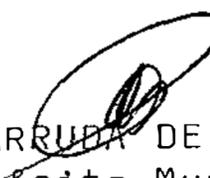
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Vicinal S.P. 333 - Bairro Cachoeirinha (TQR.490), passa a denominar-se: RODOVIA MUNICIPAL "SEBASTIÃO ANTONIO DE PAIVA".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "AGRICULTOR EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de setembro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -